



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DO SUL

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL

RUA DOS ANDRADAS, 562, 4º ANDAR - CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE (RS) CEP 90029-900 FONE (51) 3220-6552 e 3220-6842 - E-mail: licitacao@cms.eb.mil.br

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 09/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Gabinete do ChEM CMS	08/07/2026 11:55	160395	ST CARLOS RODRIGO MALTA BAZZANELLO
Descrição sucinta do objeto Aquisição de 09 (nove) módulos e duas curvas para compor uma mesa, destinada à Sala de Reuniões do Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul, MESA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, formato de "U", a medida total da mesa é 7,30m X 2,80m. Tampo em MDF 36mm duplo, 2 caixas de tomada por tampo. Os tampos têm em torno de 1,60 para acomodar 2 pessoas. Caixa de tomadas com as tomadas, todos os pés com sapata regulável.			
Prioridade Média			

2. Justificativa de necessidade

2.1 Contextualização geral

2.1.1 Exército Brasileiro

O Exército Brasileiro constitui uma das Forças Armadas permanentes e regulares da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 142 da Constituição Federal, destinando-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Para o adequado cumprimento de suas atribuições constitucionais e institucionais, faz-se necessária a manutenção permanente de estruturas administrativas e operacionais compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da Força Terrestre.

Nesse contexto, os Comandos Militares de Área exercem papel estratégico no planejamento, coordenação e condução das atividades administrativas, operacionais e logísticas em suas respectivas áreas de responsabilidade.

2.1.2 Organização Militar

O Comando do Comando Militar do Sul (CMS) é Organização Militar sediada na cidade de Porto

Alegre/RS, responsável pela coordenação, supervisão e condução das atividades administrativas, operacionais e institucionais no âmbito de sua área de atuação.

2.1.3 Área Requisitante

O Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul presta assessoramento direto ao Comandante Militar do Sul, desempenhando atividades administrativas, institucionais, operacionais e de apoio à gestão.

Além disso, o setor é responsável pela coordenação de demandas estratégicas, recepção de autoridades civis e militares, realização de reuniões institucionais e apoio às atividades de comando, necessitando, portanto, de ambiente funcional, adequado e compatível com a relevância das atividades desempenhadas.

2.2. Necessidade da Contratação

2.2.1 Situação

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de módulos para compor uma mesa para reunião destinada à Sala de Reuniões do Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul (ChEM do CMS), visando proporcionar condições adequadas para a realização de reuniões de coordenação, planejamento, assessoramento e tomada de decisões estratégicas inerentes às atividades desenvolvidas pelo Estado-Maior.

A disponibilidade de mobiliário apropriado é indispensável para garantir a funcionalidade do ambiente de trabalho, a adequada acomodação dos participantes e a condução eficiente das reuniões institucionais, contribuindo diretamente para a melhoria dos processos administrativos, do planejamento operacional e da gestão organizacional. A inexistência ou insuficiência desse mobiliário compromete a qualidade das atividades desenvolvidas e a eficiência dos trabalhos realizados no âmbito do Estado-Maior.

2.2.2 Necessidade

A contratação encontra respaldo nos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no art. 11, que determina que as contratações públicas devem buscar o resultado mais vantajoso para a Administração e promover a eficiência, efetividade e eficácia na gestão dos recursos públicos.

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), quando aplicável, e aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição da mesa de reunião mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, proporcionando melhores condições para o exercício das atividades de comando, assessoramento e coordenação conduzidas pelo Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul.

As imagens abaixo, ilustram a necessidade da contratação:



Fonte: próprio autor.

3. Materiais/Serviços

Nº do item	Classe	Código	Descrição	Qtd	Preço Médio	Val. Médio total (R\$)
1	7110	458686	MESA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, formato de "U", a medida total da mesa é 7,30 X 2,80. Tampo em mdf 36mm duplo, 2 caixas de tomada por tampo. Os tampos têm em torno de 1,60 para acomodar 2 pessoas. Caixa de tomadas com as tomadas, todos os pés com sapata regulável. MESA DE VIDEOCONFERÊNCIA EM "U" Dimensões Comprimento total: 7.300 mm Largura total: 2.800 mm Altura: 750 mm Espaço interno livre para circulação: aproximadamente 1.800 mm Capacidade: 18 participantes (16 laterais + 2 na cabeceira) Materiais MDF 36 mm duplo. Acabamento melamínico padrão Fresno Coimbra. Bordas em ABS 2 mm. Estrutura reforçada para evitar flexão do tampo. Pés com sapatas niveladoras reguláveis. Infraestrutura elétrica 2 caixas de tomadas embutidas por módulo. Cada caixa contendo: 2 tomadas elétricas 2P+T; 2 conectores RJ45; 1 passagem HDMI; Passagem para cabos por eletrocalha sob o tampo. Ergonomia Aproximadamente 800 mm por usuário, garantindo conforto. Distância adequada entre cadeiras. Área central livre para circulação e manutenção. Acabamento Cor: Fresno Coimbra Estrutura metálica em preto fosco. Bordas arredondadas nas extremidades. Cantos com raio para maior segurança. Fabricação Mesa dividida em módulos para facilitar: transporte;	01	R\$ 34.192,00	R\$ 34.192,00

			montagem; futuras manutenções. Fixação através de parafusos e cavilhas metálicas. OBS: As características representam especificações mínimas, permitindo o fornecimento de produto equivalente ou superior.			
--	--	--	---	--	--	--

4. Previsão no Plano de Contratações

A presente demanda poderá ser incluída no Plano de Contratações Anual da Organização Militar, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, bem como a efetiva descentralização do crédito correspondente.

5. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretendida, espera-se:

- Melhorar as condições estruturais para reuniões do Gabinete do ChEM CMS;
- Proporcionar ambiente mais adequado às atividades administrativas e institucionais;
- Aprimorar a organização e otimização dos espaços físicos; e
- Manter a padronização visual e institucional dos ambientes do CMS.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas observarão o horário oficial de Brasília/DF e fundamentam-se no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

CARLOS RODRIGO MALTA BAZZANELLO – ST
Responsável pela Formalização da Demanda